



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



**INDICAÇÃO Nº 1433/2025**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando que seja realizada a recolocação da placa com o nome de ruas na esquina da Rua Antônio Manoel Moreira e Rua Agostinho Fernandes Vieira, localizadas no bairro Fazenda.

### **JUSTIFICATIVA:**

Moradores e comerciantes da região da esquina entre a Rua Antônio Manoel Moreira e a Rua Agostinho Fernandes Vieira, no bairro Fazenda, procuraram este gabinete para relatar a necessidade urgente de recolocação da placa de identificação das ruas mencionadas. A placa que antes indicava os nomes das vias foi danificada e encontra-se em local inadequado ou fora de sua posição original, o que tem causado confusão para moradores, visitantes e até mesmo prestadores de serviços que necessitam de uma localização precisa.

A identificação correta das ruas é fundamental para a organização do tráfego local, a realização de entregas e serviços, além de ser uma questão de segurança, já que facilita a localização das vias em caso de emergências. A falta de uma placa visível e bem posicionada pode gerar transtornos para quem circula pela região, prejudicando a mobilidade urbana e até dificultando a prestação de serviços essenciais à comunidade.

Diante disso, solicitamos providências necessárias para a recolocação da placa de identificação das ruas Antônio Manoel Moreira e Agostinho Fernandes Vieira, garantindo sua visibilidade e localização adequadas. A reposição da placa, além de atender a uma necessidade básica de sinalização, contribuirá para a organização da região, promovendo mais clareza e facilitando a circulação de veículos e pedestres. Não apenas promoverá a organização, mas também refletirá no compromisso da administração pública com a melhoria da qualidade de vida dos moradores e com a eficiência dos serviços prestados à comunidade.

Portanto, solicitamos providências a essa questão e que a placa de identificação das ruas seja recolocada o mais breve possível, contribuindo para a segurança, organização e bem-estar de todos que transitam por essas vias.

**SALA DAS SESSÕES, EM 07 DE ABRIL DE 2025**

**PEDRO PAULO MOLLERI (PEDRÃO MOLLERI)**  
**VEREADOR - PL**